

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE E MULTIPROFISSIONAL 2012**

COMUNICADO

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e a Fundação Universidade de Brasília comunicam que **não houve pedidos de isenção deferidos após recursos**, devendo os candidatos que tiveram o seu pedido de isenção indeferido observar os procedimentos a seguir.

1 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO

1.1 O candidato que teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/residenciamultiprofissional_1_2012 e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança), por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **5 de março de 2012**, conforme procedimentos descritos no item 4 do Edital nº 1 – Residência Médica Unificada, de 9 de fevereiro de 2012, publicado no *Diário Oficial da União* em 10 de fevereiro de 2012.

1.2 O interessado que não teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar o respectivo pagamento na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no processo seletivo e dele não participará.

Brasília/DF, 2 de março de 2012.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
SES/DF

JOSE GERALDO DE SOUZA JUNIOR
FUB